



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 1095/90

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de até Cr\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.05 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 92.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 40.000,00

03070201.04 - Aquisição de um Veículo

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente....Cr\$ 1.000.000,00

05.01.01 - DEPTO. DE PESSOAL

03070211.09 - Equipar o Departamento

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente....Cr\$ 100.000,00

06.01.02 - DEPTO. DE CONT. E TESCOURARIA

03080322.14 - Manutenção do Depto. de Cont. e Tesouraria

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 40.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 120.000,00

06.02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

03090422.16 - Manutenção da Diretoria de Planejamento

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

07.01.01 - DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU

08421882.18 - Manutenção do Depto. de Ensino de 1º Grau

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 150.000,00

07.01.02 - DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU

08431982.21 - Manutenção

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 150.000,00

07.02.01 - DEPTO. DE CULTURA

08482471.21 - Ampliação e Reforma do Clube Municipal

4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000,00

08482472.28 - Subvenção ao Abrigo São Vicente de Paula

3231.00 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 12.000,00

08482472.31 - Subvenção a Escola Comunitária São José

3231.00 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 12.000,00

08482472.38 - Festividades Tradicionais

3132.00 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 1.200.000,00

08.01.01 - DEPTO. MÉDICO

13754282.40 - Manutenção do Depto. Médico

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 350.000,00

3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais.Cr\$ 100.000,00

09.01.02 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

15070212.43 - Manutenção do Depto. de Ação Social

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 80.000,00

15824952.50 - Pagamento a Pensionistas

3252.00 - Pensionistas.....Cr\$ 32.000,00

15840002.51 - Contribuição para o PASEP

3280.00 - Pasep.....Cr\$ 100.000,00

10.01.01 - DEPTO. DE OBRAS

10070212.52 - Manutenção do Depto. de Obras

3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais.Cr\$ 50.000,00

10585751.33 - Construção de Calçamento e Meio-Fio na
Cidade e Distritos

4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

10070211.32	- Equipar o Departamento		
4120.00	- Equipamentos e Mat.Permanente..Cr\$		35.000,00
	<u>10.01.02 - DEPTO. DE VIACÃO</u>		
16885342.53	- Manutenção do Depto. de Viação		
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$		60.000,00
	<u>10.02.02 - DEPTO. DE LIMP. E CEMITÉRIOS</u>		
10603252.55	- Manutenção do Depto. de Limpeza		
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$		280.000,00
10623272.57	- Manutenção do Depto. de Iluminação		
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$		120.000,00
3132.00	- Outros Serv. e Encargos.....Cr\$		500.000,00
	<u>11.01.01 - DEPTO. DE ESTUDOS E PROJETOS</u>		
13764482.58	- Manutenção do Depto. de Estudos e Projetos		
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$		150.000,00
13764471.50	- Const. e Ampliação dos Serv. de Abast.D'Água		
4110.00	- Obras e Instalações.....Cr\$		1.760.000,00
13764471.49	- Equipamentos p/o Serv. de Abast. D'água		
4120.00	- Equip. e Mat.Permanente.....Cr\$		<u>27.000,00</u>
T o t a lCr\$		7.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, são provenientes do "Excesso de Arrecadação" verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 1990

Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -